



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.808 – DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À MMR-272, LOCALIZADA NO BAIRRO RURAL PONTE BAIXA, DE ESTRADA DA CAPELA SANTA CRUZ.

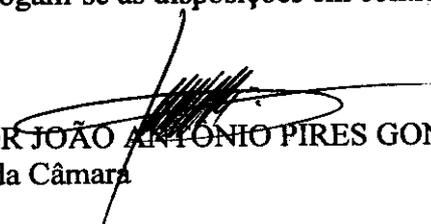
JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A MMR-272, localizada no Bairro Rural Ponte Baixa, passa a denominar-se **ESTRADA DA CAPELA SANTA CRUZ**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


VEREADOR **JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

C.M. - SECRETARIA

410) Lei 5.808/16
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial MM)
EM SUA EDIÇÃO DE 24, 09, 2016
MOGI MIRIM 24, 09, 2016

Projeto de Lei nº 72/2016

Autoria: Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira